CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PROTOCOLO Nº I - 18070580/2024 - PLOL Nº 25/2024

Data: 18/07/2024 – Hora: 13:19:20

PROJETO DE LEI Nº 25/2024

Denomina oficialmente o logradouro que indica e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado oficialmente Denomina ruas do Bairro São João e dá outras providências.,

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, aos 18 de Julho de 2024.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Vereador(a) do PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Autor